

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
PORTARIA N° 114/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA  
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO N° 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO  
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao servidor deste Poder Legislativo  
Municipal, Everton Von Der Osten de Andrade, a quantia  
correspondente a meia (½) diária, destinada ao custeio de  
despesas relacionadas à agenda programada para o dia 15 de  
dezembro de 2025, ocasião em que participará do Encontro de  
fortalecimento do MDB do Paraná, Av. Manoel Ribas, 4455 –  
Santa Felicidade, PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfirio, Câmara Municipal  
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 11 de dezembro de  
2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:**4668E8DA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 15/12/2025. Edição 3427

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>